



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTÉM:

1 ATA

1 FOLHA DE FENQUENCIA

SALA DAS SESSÕES 24 DE AGOSTODE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 53ª (quingüagésima terceira) legislatura do 2º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, Jaciro Caboclo da Silva, José Alves do Nascimento, José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, Maria das Graças de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno. Estando ausente na sessão o vereador Wellison Carlos de Carvalho (ausente por motivo justificado). Verificando o nº de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária e em seguida da Boas vindas a todos. E registra a presença dos Representantes da Associação Cultural, Educativa e Esportiva – Capoeira e Resistência – ACEE – CR e também de Wedson Alves, responsável pelo Portal da Transparência. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao plenário que vai iniciar o expediente e determina o 1º Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada na reunião passada. 2º Expediente: Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o 1º Secretário que dar boa noite a todos os presentes e faz a leitura do Ofício circular Nº 02, Cel. João Pessoa/RN, 2017: Cumprimentando-a vossa excelência através da Secretaria Municipal da Assistência Social solicitar seu comparecimento ao Cento de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na rua Honório Januário, centro neste dia 25 de agosto às 8:30hs, para um encontro que tratará do agosto lilás. "Violação contra os direitos da mulher". Este convite foi dirigido a todos os vereadores desta casa Legislativa. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 44/2017 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva: **QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA – CAPOEIRA E RESISTÊNCIA – ACEE – CR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Justificativa: A presente Lei visa o reconhecimento da Associação Cultural, Educativa e Esportiva – Capoeira e Resistência – ACEE – CR sem fins lucrativos que presta relevantes serviços culturais e de utilidade pública para a população deste município de Coronel João





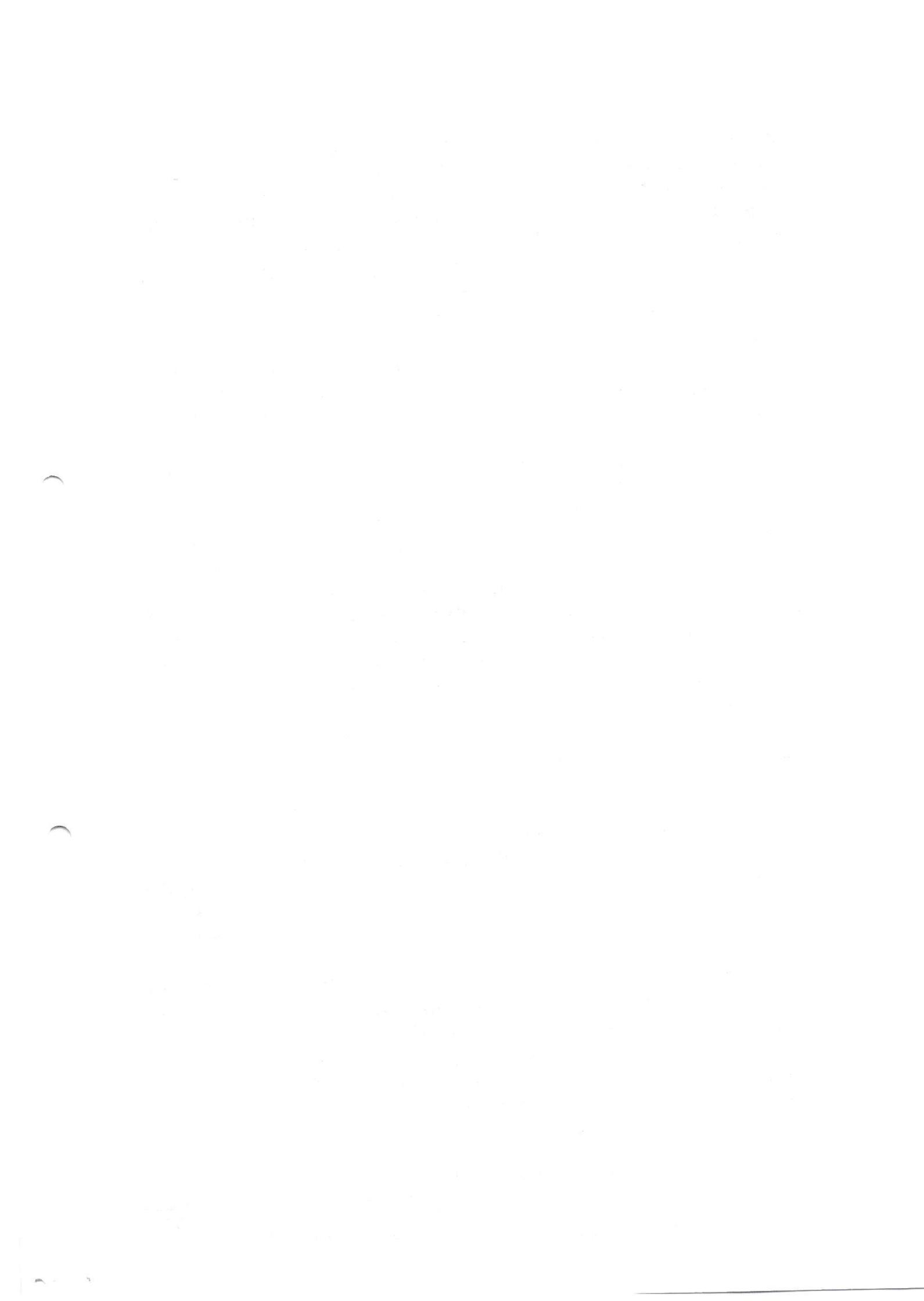
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

Pessoa/RN, para o qual solicito aos demais vereadores, o voto favorável à sua aprovação. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra a vereadora Maria das Graças de Carvalho que dar boa noite a todos os presentes e faz a leitura do Requerimento N° 45/2017, de 24/08/2017, de sua autoria: **REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA APRESENTAR A ESTA CASA, UM PROJETO DE LEI PEDINDO A ABERTURA DE UMA(S) SALA(S) DE AULA NA ÁREA URBANA CAMPO LIMPO PARA ATENDER A UMA DEMANDA DE ALUNOS - CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 3º ANO).** Justificativa: Considerando que o acesso para essa demanda escolar se encontra na sede do município e a área de risco que se encontram hoje para o seu deslocamento até a escola sede, por ser um trajeto onde passa transportes conduzindo água e outras cargas para outros municípios, as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais necessitam de atendimento em sua própria localidade. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Rafael Carvalho Moreno que cumprimenta todos os colegas vereadores e também todos os presentes nesta casa Legislativa e faz a leitura do Projeto de Lei N° 46/2017, de sua autoria: **INSTITUI O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ANTIDROGAS” NAS REDES PÚBLICAS E CRIA O SELO “ESCOLAS SEM DROGAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Justificativa: O vício das drogas traumatiza, machuca e tortura pais e mães de família. O uso da droga pela criança, adolescente e adulto leva o usuário, em determinada situação ao crime de toda a natureza. Nesse contexto é que atribuímos e chamamos a atenção das escolas para efeito de usar a educação como instrumento positivo no combate ao mundo das drogas. Em seguida o Sr. Presidente submete os Projetos de Lei em discussão. O Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Rafael Carvalho Moreno, que deseja um feliz Dia do Estudante e diz que não poderia deixar de apresentar um projeto relacionado a melhoria da qualidade de vida dos estudantes do nosso município. Em seguida fala a vereadora Maria das Graças de Carvalho que dar boa noite a todos e fala do projeto de Lei N° 46/2017, segundo a mesma, este deve ser aprovado sem ser necessário passar pela dispensa. Sobre o seu Requerimento de N° 45/2017, justifica que a aprovação deste requerimento para a criação da sala de aula no Campo Limpo é de extrema importância, pois as crianças daquela comunidade correm riscos todos os dias devido ao trajeto até a escola sede. Ainda sobre a discussão dos Projetos de Lei, o vereador José Severiano de Figueiredo Maia Júnior dar boa noite a todos os presentes e diz que todos os projetos apresentados nesta Casa Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

têm o seu total apoio e que são de extrema importância para a população do município. O vereador ainda parabeniza a Câmara Municipal pelo apoio a todos os projetos em questão, mas deixa claro que os mesmos devem ser criados, votados, aprovados e colocados em prática. Em seguida o vereador Antônio Lima de Carvalho parabeniza a todos os projetos apresentados pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa, dando seu total apoio. Logo em seguida, o vereador Jaciro Caboclo da Silva faz um breve comentário sobre o projeto de Lei Nº 44/2017 se comprometendo a elaborar o Projeto de Lei da Associação Cultural, Educativa e Esportiva – Capoeira e Resistência – ACEE – CR como utilidade pública do município e ainda parabeniza os demais colegas pelo outros projetos apresentados. Em seguida o Sr. Presidente diz que se encontra nesta Casa Legislativa o Ofício Nº 124/2017, Coronel João Pessoa/RN, 03 de agosto de 2017: Através do presente ofício, remeto a Vossa Excelência e demais vereadores o Projeto de Lei do Poder Executivo, em anexo, que visa a disciplina legal das diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2018. E o Projeto de Lei Nº 04/2017: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo em seguida o Sr. Presidente encaminha a LDO para as comissões: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR,** para ser analisada e ser feito o parecer pelas comissões citadas. Após a discussão dos Projetos de Lei, o Sr. Presidente submete os mesmos em votação. Projeto de Lei Nº 44/2017 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva: **QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA – CAPOEIRA E RESISTÊNCIA – ACEE – CR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 45/2017 da vereadora Maria das Graças de Carvalho: **REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA APRESENTAR A ESTA CASA, UM PROJETO DE LEI PEDINDO A ABERTURA DE UMA(S) SALA(S) DE AULA NA ÁREA URBANA CAMPO LIMPO PARA ATENDER A UMA DEMANDA DE ALUNOS - CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 3º ANO).** Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 46/2017 do vereador Rafael Carvalho Moreno: **INSTITUI O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ANTIDROGAS” NAS REDES**





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

PÚBLICAS E CRIA O SELO "ESCOLAS SEM DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. Logo em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Rafael Carvalho Moreno que faz um requerimento verbal parabenizando o Poder Executivo por ter recebido um geólogo para fazer a localização de 10 (dez) poços artesianos, segundo ele é muito gratificante para o município receber esses poços, porém, pede ao Poder Executivo o aumento do número desses poços artesianos, pois muitos cidadãos estão sofrendo com a falta de água, devido a saída de muitos carros para abastecer as cidades vizinhas. Em seguida, todos os vereadores dão seu ponto de vista a respeito do assunto em questão, segundo eles, muitos cidadãos do município não possuem condições de construir uma cisterna em suas casas e que o abastecimento para as cidades vizinhas pode acarretar na falta água futuramente para a população do município. Todos os vereadores deixam claro que a prioridade da água é da população de Coronel João Pessoa. Após a discussão sobre o assunto abordado, o Sr. Presidente agradece a todos os presentes e declara encerrada a Sessão Ordinária, convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Franco Robert Amorim de Carvalho Presidente

MARCIA GREIGA NUNES Secretária

José Cabral da Silva 1º Secretário

Rafael Carvalho Moreno 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 24 de agosto de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativocjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão ordinária, realizada no dia 24 de agosto 2017, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Guaraci Roberto Amorim de Carvalho
- 02 Jaquira Cabral da Silva
- 03 Waldemar Rodrigues Junior
- 04 Papuel Carvalho Mendes
- 05 Maria das Graças de Carvalho
- 06 Jose Alves do Nascimento Jr
- 07 Jose Sisenando de F. Maria Junior
- 08 Antonio Lima de Carvalho
- 09 _____

Cel. Joao Pessoa/RN, 24 de agosto de 2017.

